

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL № 038/2022 PROCESSO LICITATÓRIO № 077/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM PADRÃO: REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Paranaíba/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 09:00** horas do dia 17 de janeiro de 2023, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, situado na Rua Capitão Franklin de Castro, n.º 1.065, Centro, Rio Paranaíba/MG, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº 038/2022, do tipo "MENOR PREÇO" no Sistema de Registro de Preços, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO ITEM que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei Complementar nº 123/2006, conforme determina o artigo 191 da Lei nº 14.133/2021, e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o **registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para utilização desta prefeitura,** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.
- 1.2 As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Na presente licitação será permitida a participação de pessoas jurídicas que atuam na área do objeto licitado e que cumpram todas as exigências deste edital.
- 2.1.1 Especificamente quanto aos itens 13 (Arroz), 31 (Café), 37 (Carne Moída Bovina), 60 (Filé de frango), 63 (Frango coxa e sobrecoxa), 80 (Leite Ultra Pasteurizado) e 85 (Maçã Nacional), em razão do valor, será permitida a participação tanto de Microempresa e/ou Empresas de Pequeno Porte quanto de empresas de maior porte uma vez que o valor do mesmo poderá ultrapassar o teto estipulado na Lei Complementar n.º 147/2014.
- 2.1.2 Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, será permitida a participação de empresas de qualquer enquadramento, ficando assegurado, no entanto, os benefícios às micro e pequenas empresas, conforme Lei Complementar nº 123/2006.
- 2.2 As licitantes deverão apresentar, no dia e horário mencionados no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 7 deste edital, e no envelope nº 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 8 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG Envelope n° 1 - "PROPOSTA COMERCIAL" Processo Licitatório n°. 077/2022 - Pregão Presencial n° 038/2022



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

Nome da Empresa:	
Prefeitura Municipal	de Rio Paranaíba - MG
Envelope n° 2 - "DO	CUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
Processo Licitatório	n°. 077/2022 - Pregão Presencial n° 038/2022
Nome da Empresa:	-

- 2.3 Não poderão participar deste Pregão:
- a) Os interessados que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba;
- d) Empresas que tenham como proprietário ou sócio o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou sanguíneo, até segundo grau, ou por adoção, bem como empresas que tenham servidor municipal como proprietário ou sócio:
- e) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
- f) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
- 2.3.1 A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade do licitante, que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
- 2.4 Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referirse ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 3.2 Caberá ao(à) pregoeiro(a) decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 03 (três dias) úteis.
- 3.3 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, relativamente a eventuais falhas ou irregularidades que o viciariam, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 3.3.1 Neste caso caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, findando prazo no primeiro dia útil após a apresentação da impugnação.
- 3.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
- 3.5 A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 3.6 A impugnação deverá ser escrita, endereçada ao pregoeiro, assinada pela pessoa impugnante ou representante legal da empresa ou por procurador habilitado, fazendo juntar todos os documentos que julgar necessários para comprovar o alegado e mais a cópia de documento pessoal, contrato social ou equivalente e procuração, conforme o caso, devendo ser protocolado pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura ou via postal. Nesse último caso, o impugnante deverá enviar por email, até a data limite para impugnação, todos os



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

documentos enviados no ato da postagem e mais o COMPROVANTE POSTAL DE CORRESPONDÊNCIA emitido pelos Correios.

3.7 - Qualquer documento enviado somente via email, ou seja, que não esteja no envelope postado, será desconsiderado e não será utilizado para fins de análise das alegações da impugnação.

### 4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- I documento oficial de identidade;
- II procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).
- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5 Em se tratando de microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 4.5.1 A certidão apresentada terá, obrigatoriamente, que ter sido emitida no exercício em curso.
- 4.6 A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, bem como o não comparecimento da licitante ou de seu representante legal à sessão, inviabilizará a participação do mesmo no certame. Neste caso, o portador dos envelopes poderá assistir apenas como ouvinte, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação em ata ou mesmo de se manifestar ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos, ressaltando que quando a documentação de credenciamento estiver, por lapso, dentro de quaisquer dos envelopes (1 ou 2), o respectivo envelope será entregue à licitante que estará autorizado a abri-lo e retirá-la, lacrando-o em seguida, uma vez que citado documento se encontra no recinto, com o intuito de ampliar a disputa.
- 4.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

#### 5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

- 5.1 No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará a pregoeira e seus auxiliares:
- a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).
- b) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE Nº 1); e
- c) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE Nº 2)
- 5.2 Declarado encerrado o credenciamento pela pregoeira, não serão admitidos novos proponentes.



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

5.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### 6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 6.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a pregoeira receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços, a documentação exigida para habilitação das licitantes, e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.
- 6.2 Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 5.1 deste edital.
- 6.3 A participação na forma do item 6.2 impede a apresentação de lances por parte do licitante.
- 6.4 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
- 6.5 Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preço" e "Habilitação".
- 6.6 Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação".
- 6.7 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

#### 7. DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 1

- 7.1 A Proposta financeira deverá ser apresentada em uma via original, em papel timbrado da empresa, rubricada em todas as suas páginas, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal ou procurador para o certame, devidamente identificado com nome, R.G. e cargo na empresa.
- 7.1.1 A proposta comercial deverá ser apresentada de acordo com o Anexo IV Modelo de Proposta.
- 7.1.2 Caso os documentos/propostas sejam assinados por procurador, deverá a empresa apresentar junto com sua proposta, no envelope nº 01 procuração com poderes específicos para este fim.
- 7.1.2.1 A procuração do que trata o subitem anterior poderá ser dispensada, caso tenha sido apresentados por ocasião do credenciamento, desde que conste neste instrumento poderes específicos para assinatura da proposta.
- 7.1.3 Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicilio e cargo na empresa daquele que assinar.
- 7.1.4 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 7.1.5 A proposta deverá conter declarações expressas informando que os preços ofertados incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

- 7.1.6 Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços/descontos ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 7.1.7 Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser os respectivos itens fornecidos à Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba sem ônus adicionais.
- 7.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.3 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 7.4 As propostas serão irretratáveis e irrenunciáveis.
- 7.5 Os preços com os respectivos descontos deverão corresponder ao total dos itens fornecidos e seus cálculos deverão conter os seus respectivos custos financeiros e incluir a Legislação Tributária pertinente.

#### 7.2 - DA PROPOSTA EM FORMATO DIGITAL

- 7.2.1 A Prefeitura disponibilizará, em seu site e também via e-mail, para os solicitantes do edital, arquivo em formato digital para ser preenchido pelo licitante com os dados de sua proposta.
- 7.2.2 A utilização da proposta digital não substitui a apresentação da proposta impressa, o licitante deverá prover ambos os meios de informação.
- 7.2.3 Havendo divergência entre as duas será considerado o valor da proposta impressa para fins de julgamento.
- 7.2.4 No dia do julgamento o licitante deverá trazer consigo o arquivo já devidamente preenchido em CD, DVD ou pendrive para que possa haver o processamento da mesma no sistema informatizado do pregão.
- 7.2.5 A integridade dos dados apresentados será de total responsabilidade do licitante, havendo impossibilidade de leitura nos dados através da mídia apresentada será considerada a proposta impressa.
- 7.2.6 A proposta digital deverá ser preenchida no *SICP Sistema de Cotação de Preços*. O download do SICP poderá ser feito através do link: <a href="https://rioparanaiba.mg.gov.br/todas-as-licitacoes/">https://rioparanaiba.mg.gov.br/todas-as-licitacoes/</a>

### 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE № 02

#### 8.1. - A documentação relativa à habilitação consistirá de:

- 8.1.1 Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, assinado por quem de direito (Anexo VIII);
- 8.1.2 Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (Anexo IX).

#### 8.1.3 - Habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual e cédula de identidade do proprietário;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratandose de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício:



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade o exigir.
- f) Cópia dos Documentos Pessoais dos sócios proprietários ou diretor no caso de sociedade.

#### 8.1.4 - Habilitação fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Estadual competente;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Municipal competente;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- h) Alvará Sanitário, expedido pela Prefeitura do Município sede do licitante.
- i) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, devidamente assinado pelo representante legal Anexo VII).
- j) Caso o licitante seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

#### 8.1.5. Habilitação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja data de expedição não anteceda em mais de 30 (trinta) dias a data da apresentação das propostas.
- b) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.
- 8.2 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.
- 8.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

8.4 - Tendo em vista que este procedimento tramitará somente por meio físico, não serão aceitos documentos assinados exclusivamente por meio digital/eletrônico, devendo, quando o caso, a assinatura ser manuscrita.

### 9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO

- 9.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.
- 9.2 Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 9.3 No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.
- 9.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio, para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 9.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.
- 9.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- 9.7 Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.
- 9.8 Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.
- 9.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.10 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a pregoeira negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.
- 9.11 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela pregoeira, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 9.12 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no artigo 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 9.12.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.12.1.1 a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
- 9.12.1.2 apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 9.12.1.3 não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

- 9.12.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.
- 9.13 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 9.14 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.
- 9.15 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.
- 9.16 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 9.17 Será desclassificada:
- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.
- 9.18 Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
- 9.19 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto a pregoeira.
- 9.20 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.
- 9.21 Se todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas escoimadas das causas em decorrência das quais foram desclassificadas, conforme permite o artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

- 10.1 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 "Habilitação" do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 10.2 Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor do município.
- 10.3 As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 10.3.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.3.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a pregoeira.
- 10.3.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.
- 10.3.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

- 10.4 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
- 10.5 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.
- 10.5 A pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

### 11. DA ADJUDICAÇÃO

- 11.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a LICITANTE será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 11.2 Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, a pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a pregoeira poderá negociar com o proponente, para que seja obtido o melhor preço.

#### 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1 Declarado o vencedor, os demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
- 12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante vencedora.
- 12.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4 O recurso contra a decisão do(à) da Pregoeira terá efeito suspensivo.
- 12.5 Os recursos (memoriais e contrarrazões) deverão observar os mesmos requisitos previstos para a impugnação do Edital (item 3.6 e 3.7), no que se refere à forma, à assinatura e ao envio (protocolo) para o Setor de Licitações.
- 12.6 A decisão de impugnação e de recurso será dada aos interessados através de comunicação por escrito, via e-mail.

#### 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 13.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

- 13.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

#### 14. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

14.1 - O fornecimento dos itens licitados será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da administração municipal.

#### **15. DOS ENCARGOS**

- 15.1 Incumbe à Contratante:
- 15.1.1 Fiscalizar e supervisionar o andamento e recebimento do objeto licitado, informando à contratada, quando houver, os problemas para serem corrigidos;
- 15.1.2 Efetuar o pagamento à(s) licitante(s) vencedora(s), conforme Nota de Empenho:
- 15.1.3 Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar o refazimento de serviços que eventualmente não estejam de acordo com a solicitação e/ou ofertado na proposta da contratada;
- 15.1.4 Cumprir com as demais obrigações previstas no Termo de Referência e na ARP.
- 15.2 Incumbe à(s) Licitante(s) vencedora(s):
- 15.2.1 Responsabilizar-se pela execução do objeto contratado, observadas todas as normas pertinentes, respondendo por quaisquer danos que eventualmente vier a causar a pessoas ou bens:
- 15.2.2 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a adequação do objeto executado com as exigências do edital e com a descrição da proposta de preço;
- 15.2.3 Manter durante o período contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.2.4 Cumprir com as demais obrigações previstas no Termo de Referência e na ARP.

### 16. DA EXECUÇÃO

- 16.1 Será vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aquele previsto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 16.2 A Prefeitura se reserva o direito desistir do objeto licitado, desde que haja conveniência para a Administração.

#### 17. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 17.1 O objeto do presente edital será executado pelo preço constante na proposta da(s) licitante(s) vencedora(s).
- 17.2 O pagamento será feito em sua totalidade até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que os serviços/produtos foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos produtos, o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais (regularidade fiscal e previdenciária).



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

17.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

#### $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

 $N = N^{\circ}$  de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	= (6/100) / 36	S5 I = 0,00016438
. ()	( -, )	,

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

#### 18. DAS PENALIDADES

- 18.1 Caso não retire o contrato para assinatura, no prazo de 05 (cinco) dias após comunicado, ou venha desistir da execução do objeto licitado, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do total dos mesmos.
- 18.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
- a) Advertência escrita.
- b) Multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da fatura, por descumprimento dos prazos de entrega previstos na Ata de Registro de Preços, limitado a 10 (dez) dias, findo o qual poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos subitens abaixo.
- b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços, em caso de inexecução parcial do ajuste.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, em caso de inexecução total do ajuste.
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Rio Paranaíba enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Rio Paranaíba, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, sendo que poderá ser automaticamente descontada dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do secretaria municipal competente, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.
- 18.4 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 18.5 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

# 19. ESTIMATIVA DE PREÇO, DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

19.1. Conforme exigência legal, foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas que atuam no ramo do objeto licitado para apuração do preço estimado para a despesa. Entretanto, o Município de Rio Paranaíba/MG reserva-se ao direito de só divulga-lo após o encerramento da fase de lances do Pregão. Tal ato encontra respaldo no Acórdão nº 1789/2009 - Plenário, no Acórdão nº 3028/2010 - Segunda Câmara e no Acórdão nº 2080/2012 - Plenário, todos do Tribunal de Contas da União.

19.2. As eventuais aquisições da presente licitação correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FICHA 18: 11.01.00 10.122.0012.2.0080 3 390 30 FICHA 55: 11.01.00 10.302.0012.2.0026 3 390 30 FICHA 38: 11.01.00 10.301.0020.2.0263 3 390 30 FICHA 49: 11.01.00 10.302.0012.2.0023 3 390 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA 49: 11.01.00 10.302.0012.2.0023 3 390 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FICHA 247: 14.02.00 12.361.0006.2.0012 3 390 30 FICHA 260: 14.02.00 12.361.0006.2.0010 3 390 30 FICHA 302: 14.02.00 12.365.0007.2.0007 3 390 30 FICHA 305: 14.02.00 12.365.0007.2.0427 3 390 30 FICHA 311: 14.02.00 12.365.0007.2.0015 3 390 30 FICHA 315: 14.02.00 12.365.0007.2.0428 3 390 30 FICHA 335: 14.02.00 12.367.0008.2.0051 3 390 30 FICHA 333: 14.02.00 12.366.0033.2.0234 3 390 30

FICHA 409: 14.02.00 12.122.0005.2.0104 3 390 30

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FICHA 161: 13.01.00 08.244.0014.2.0009 3 390 30 FICHA 196: 13.01.00 08.243.0014.2.0088 3 390 30 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FICHA 181: 13.02.00 08.244.0014.2.0300 3 390 30 FICHA 189: 13.02.00 08.243.0014.2.0092 3 390 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FICHA 19: 06.01.00 04.122.0003.2.0004 3 390 30 FICHA 30: 06.01.00 04.122.0003.2.0066 3 390 30

FICHA 32: 06.01.00 04.122.0003.2.0067 3 390 30

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 20.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

20.4 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Rio Paranaíba-MG.

20.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos. 20.12 As cópias do presente Edital, assim como os dados e elementos necessários à elaboração da proposta poderão ser retirados pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba-MG, Setor de Licitações, pelo site <a href="http://www.rioparanaiba.mg.gov.br">http://www.rioparanaiba.mg.gov.br</a> ou solicitado pelo endereço eletrônico licitação @rioparanaiba.mg.gov.br.

20.13 Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III - Modelo referencial de instrumento de credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Proposta Financeira;

Anexo V - Modelo de Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação;

Anexo VI - Modelo Referencial de Declaração de Enquadramento na situação de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VII - Declaração que não emprega menor:

Anexo VIII - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Declaração de que concorda com os termos do edital

Rio Paranaíba/MG, 26 de dezembro de 2022.

JÚNIA GONÇALVES OLIVEIRA PREGOEIRA MUNICIPAL



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos para utilização desta prefeitura**, conforme as relações abaixo:

ltem	Descrição	UND	QTD	Amostra
1	ABACAXI	UN	1200	NÃO
	Graúdo, polpa amarela, separado por lotes homogêneos, subgrupo			
	colorido, classe 03 (pesando de 1,8 a 2,0 quilos), sem rebento, defeitos			
	graves, sem coroa múltipla, danificadas, tortas ou deformadas.			
2	ABOBORA MORANGA OU CABOTIA	KG	980	NÃO
	Especificação: Moranga de primeira qualidade, fresca, com grau de			
	maturidade médio, intacta, livre de rachaduras, trincas, amassamentos e			
	cortes. Isenta de terra na parte interna e umidade. Deverá estar embalada			
	em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.			~ _
3	ABOBRINHA CAIPIRA	KG	920	NÃO
	Especificação: Fresca, de 1ª qualidade, com casca íntegra e mantida			
	suas características organolépticas. Isenta de terra e umidade externa,			
	sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
4	AÇAFRÃO DA TERRA (CURCUMA)	UN	3750	SIM
	Especificação: Em pó, proveniente de Cúrcuma longa L. SEM			
	ACRÉSCIMO DE FUBÁ. Isento de terra, areia e resíduos de insetos.			
	Deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, com data de			
	validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, deverá conter			
	informação nutricional no rótulo. Deverá conter na lista de ingredientes			
5	apenas açafrão. Embalagem de 70G cada unidade.  ACHOCOLATADO EM PÓ	UN	330	SIM
5	Especificação: Em pó instantâneo. Embalagem atóxica aluminizada ou	UN	330	SIIVI
	polietileno leitoso. Com data de validade de no mínimo 6 meses a partir			
	da data de entrega.			
	Embalagem de 730g. Similar ou superior: Nescau			
6	AÇUCAR CRISTAL: 5 KG	PC	3050	NÃO
Ü	Especificação: Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar,	. 0	0000	10.00
	cristal branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa.			
	Livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em pacote de			
	5 kg, em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante.			
7	ADOÇANTE DIETÉTICO STEVIA	UN	260	SIM
	Composto de steviosideo 12%, água q.s.q.apresentaçãolíquida em			
	frasco de 80 ml. Suas condições deverão estar de acordo com a			
	associação nacional de diabéticos.			
	Similar ou superior: Linea			
8	ALFACE CRESPA OU LISA	UN	5200	NÃO
	Especificação: Fresca, de primeira qualidade, com tamanho e coloração			
	uniformes, bem desenvolvida, firme e intacta.			~
9	ALHO	KG	930	NÃO
	Especificação: Branco ou roxo, sem réstia e bulbo inteiriço.			~
10	AMEIXA SECA	KG	65	NÃO
	Ameixa preta seca sem caroço, a granel.			



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

	MENDON		<b>-</b>	01
11	AMENDOIM Especificação: Descascado, cru, vermelho, com pele; constituído de grãos inteiros de primeira qualidade; sem fermentação e mofo, isento de	PC	550	SIM
	sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem de plástico			
	transparente com 500g, atóxico e com certificação do órgão sanitário			
40	competente. Similar ou superior: Pacha	D0	070	NÃO
12	AMIDO DE MILHO	PC	270	NÃO
	Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar			
	úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó. Embalagem de			
	500g, de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados			
	de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote,			
	data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar			
	validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Similar ou			
	superior: Pachá			
13	ARROZ	PC	8205	SIM
	Especificação: Arroz polido, agulha, classe longo fino, tipo 1. Proveniente de grãos sadios, com tamanho uniforme e não quebradiço, isento de			
	insetos, pedras, carunchos ou outras sujidades e livre de umidade.			
	Acondicionado em pacotes de 5 kg, de polietileno, transparente original			
	do fabricante.			
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS	PC	600	SIM
	Especificação: A base de cereais em flocos, contendo vitaminas e sais			
	minerais. Embalagem 500g. Deverá estar devidamente rotulada, ter			
	apenas aveia em sua composição, com data de validade, procedência de			
	fabricação, número de registro. Data de validade no mínimo 6 meses a			
15	partir da data de entrega. Similar ou superior: Natural Life AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM	UN	660	SIM
10	Especificação: Deve ser de primeira qualidade, extraído de frutas bem	011	000	Olivi
	maduras (olivas), sem aditivos, com acidez máxima de 0,5%. Não			
	apresentar umidade, impurezas e odor desagradável. Deverá estar			
	acondicionado em latas ou vidros, de 500ml, devidamente rotuladas, com			
	data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega,			
16	procedência de fabricação e marca comercial.  AZEITONA SEM CAROÇO	UN	90	SIM
10	Especificação: Em conserva, verde, sem caroço, não fatiada, imersa em	ON	90	SIIVI
	líquido salgado, tamanho graúdo e coloração uniforme. A condicionada			
	em embalagem plástica lacrada e vedada, contendo 120 g de peso			
	drenado.			
17	BACON	KG	165	SIM
	Especificação: Industrializado de primeira qualidade. O produto deve			
	apresentar as características normais de conservação estando isentos de			
	sujidade de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagem plástica, apresentando rótulo com as devidas especificações			
	do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de			
	entrega. Similar a marca: Perdigão			
18	BALA MACIA	PC	120	SIM
	Especificação: Balas mastigáveis sortidas sabores artificiais de banana,			
	morango, uva e maçã verde coloridas artificialmente.			
40	Pacote: 500 g	1/0	E050	NÃO
19	BANANA PRATA OU MAÇA	KG	5850	NÃO



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

	Especificação: Madura, climatizada de primeira qualidade, firme e intacta,			
	sem rachaduras, cortes e amassamentos. Unidade média com			
	aproximadamente 90g, com cerca de maturação de 70%.			
20	BATATA INGLESA NACIONAL	KG	5950	NÃO
	Especificação: Batata "In Natura" (1°Qualidade). Devem estar frescas,			
	com grau de maturidade médio, intactos, livres de rachaduras, cortes ou			
	amassamento. Isenta de terras na superfície eterna. Deverá ser			
	embalada em plástico, flexível, atóxica, resistente e transparente.			
21	BATATA PALHA TRADICIONAL 400G	PC	700	SIM
	Especificação: Clara, longa, seca e crocante, sem gordura trans. Deve			
	conter no rótulo informações sobre conservação. Composição: batata,			
	gordura vegetal de palma e sal. Embalagem plástica resistente, de 400g			
	de peso líquido, contendo identificação do fabricante, informações			
	nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Similar ou superior: Yoki.			
22	BETERRABA	KG	2700	NÃO
	Especificação: de primeira qualidade, In Natura, fresca, com grau de	1.0	2700	14710
	maturidade médio, intacta, livre de rachaduras, cortes e amassamentos.			
	Isenta de terra e umidade. Deverá ser embalado em embalagem plástica,			
	flexível, atóxica, resistente e transparente.			
23	BISCOITO ÁGUA E SAL	PC	10500	SIM
	Especificação: Obtido pela mistura de farinha, amido ou fécula com			
	outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção,			
	fermentados ou não. Com umidade máxima de 8%. Deverá ser fabricado			
	a partir de matérias-primas limpas, isentas de matérias terrosas e			
	parasitas. Estar em perfeito estado de cozidos, não podendo apresentar			
	excesso de dureza e quebradiços. Deve estar embalado em saco plástico transparente envolvido por caixa de papelão, completamente			
	lacrada, isenta de resíduos tóxicos, furos ou qualquer alteração.			
	Devidamente rotulados com informação nutricional, dentro da data de			
	validade e procedência de fabricação. Pacote com 200 g. Similar ou			
	superior: Marilan, Mabel			
24	BISCOITO DOCE INTEGRAL (DIET)	PC	280	SIM
	Especificação: Deverá conter cereais integrais como farinha de trigo			
	integral, farinha de centeio integral e/ou aveia em flocos, farinha de trigo			
	enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho,			
	extrato de malte, linhaça, sal, edulcorantes: maltitol e glicosídeos de			
	esteviol, estabilizante polidextrose, fermentos químicos: bicarbonato de			
	amônio e bicarbonato de sódio, aromatizante e emulsificante lecitina de			
	soja. Sabor: laranja e cenoura, banana e canela, cacau e cereais. Deve			
	estar embalado em saco plástico transparente envolvido por caixa de papelão, completamente lacrada, isenta de resíduos tóxicos, furos ou			
	qualquer alteração. Devidamente rotulados com informação nutricional,			
	dentro da data de validade e procedência de fabricação. Pacote com 120			
	g. Similar ou superior: Linea			
25	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHA	PC	15600	SIM
	Especificação: Obtido pela mistura de farinha, amido ou fécula com	-		
	outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção,			
	fermentados ou não. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas			
	limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Estar em perfeito estado			
	de cozido, não podendo apresentar excesso de dureza e quebradiços.			
	Deve estar embalado em saco plástico transparente envolvido por caixa			
	de papelão, completamente lacrada, isenta de resíduos tóxicos, furos ou			Página <b>16</b> de <b>4</b> 6

Página **16** de **46** 



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG - 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

	qualquer alteração. Devidamente rotulados com informação nutricional,			
	dentro da data de validade e procedência de fabricação. Pacote com			
	200g.			
	Similar ou superior: Marilan, Mabel			
26	BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR	PC	600	SIM
	Especificação: Embalagem com no mínimo 120 gramas. Deverá possuir			
	Farinha de Trigo Integral como primeiro ingrediente. Não deve conter:			
	Acessulfame K, Aspartame, Ciclamato, Sacarina, Lactose e/ou Frutose.			
	Atender Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA.			
	Similar ou superior: Jasmine			
27	BISCOITO TIPO SEQUILHO SEM GLÚTEN	PC	150	SIM
	Especificação: Biscoito tipo sequilho a base de amido de milho ou de			
	mandioca, açúcar, gordura vegetal, ovos, sal e aromatizante. Não contém			
	glúten e lactose. Embalagem com no mínimo 150 gramas.			
	Similar ou superior: Natural Life			
28	BOMBOM BOLA	PC	250	SIM
20	Especificação: Com recheio de a base de castanha de caju ou amendoim,	. 5	200	JIIVI
	envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada			
	de chocolate ao leite ou branco. Com primeira embalagem aluminizada e			
	segunda de papel resistente. Embalagem de 1 kg, com unidade de 20 g.			
	Similar ou superior: Garoto, Lacta.			
29	BRÓCOLIS	UN	740	NÃO
23	Especificação: De 1ª qualidade, coloração verde, tenro, fresco, estar sem	OIN	740	NAO
	ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas			
	amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação			
	tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio.			
30	CACAU EM PO 100 GR	UN	520	SIM
30	Especificação: Cacau em pó natural, 100% cacau, não alcalino,	UN	320	Silvi
	embalagem 100 g, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de			
24	aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. Sem lactose.	DC	7400	CIM
31	CAFE PCT 500 GRs CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PC	7400	SIM
	Especificação: Torrado e moído com selo de pureza ABIC, em			
	embalagem aluminizada original do produto. Sabor intenso e prolongado,			
	acidez e torra média, escala de intensidade 8.			
	Embalagem de 500 g. Similar ou superior: Três Corações, Itaú.			
22		CV	20	NÃO
32	CALDO DE GALINHA: 19G. 2 CUBOS- 24 UNIDADES	CX	20	NÃO NÃO
33	CAMOMILA (GRANEL)	KG	60	NÃO
2.4	Especificação: Flores de matricariarecutita I. Em embalagem A GRANEL.	LINI	00	NÃO
34	CANELA EM PO	UN	80	NÃO
	Especificação: Canela moída, de cor, odor e sabor característicos,			
	acondicionada em pote de 30 g. Deverá conter apenas canela em sua			
25	composição.	V0	4450	NÃO
35	CARÁ	KG	1150	NÃO
	Especificação: de 1° qualidade, fresco, com grau de maturidade médio,			
	intacto, livre de rachaduras, cortes e esmagamentos. Isento de terras na			
	superfície externa. Deverá estar embalado em embalagem plástica,			
	flexível, atóxica, resistente e transparente. Não apresentar umidade.	1/0	050	011.1
36	CARNE DE PRIMEIRA PATINHO (PEÇA)	KG	350	SIM



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

	Especificação: Produto a base de farelo de milho pré-cozido, enriquecido com ácido fólico, ferro e vitaminas. Contendo farinha de milho, açúcar,			
41	CEREAL ALIMENTAÇÃO INFANTIL	PC	230	SIM
	acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.			
	cortes. Isenta de terra na superfície externa e umidade. Deve estar			
	grau de maturidade médio, livres de rachaduras, trincas, amassamento e			
-	Especificação: De primeira qualidade, In natura, frescas, intactas, com	-		_
40	CENOURA	KG	2950	NÃO
	em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.			
	de maturidade médio. Livres de rachaduras, cortes e amassamentos. Isenta de terra na superfície externa e umidade. Deverá ser embalada			
	Especificação: Cebola de primeira qualidade, frescas, intactas, com grau			
39	CEBOLA NACIONAL (BRANCA OU ROXA)	KG	2400	NÃO
	temperatura exigida pela legislação. Peças entre 2 a 3kg.			~ .
	SIF. Devem ser transportadas em veículo refrigerado que garantam a			
	quantidade do produto, nº do registro no SIF, carimbo de inspeção do			
	embalagem os dados de identificação como: tipo do corte, procedência,			
	ou que alterem suas características naturais. Deverão constar na			
	ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo			
	manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com			
	aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem			
	aponeuroses, tendões e coágulos. Devendo apresentar textura com			
	desossado. O corte deverá estar isento de tecidos inferiores como			
	Especificação: Carne suína magra, lombo congelado, em peça,			
38	CARNE SUINA SEM OSSO LOMBO	KG	3030	SIM
	A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
	congelada até -12°C e resfriada 0 a 7°C. VALIDADE MINIMA 8 MESES			
	caixas de isopor que garantam a temperatura exigida pela legislação:			
	Inspeção Municipal). Devem ser transportadas em carros refrigerados ou			
	Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de			
	categoria, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção			
	em embalagem de no mínimo 1 kg, em saco plástico de polietileno, ou outro saco atóxico, intacto, com rótulo que identifique o produto:			
	gorduras visíveis e fragmentos de ossos. Devem estar acondicionadas			
	alterem suas características organolépticas. Isenta de peles, nervos,			
	firme, apropriado para o cozimento, isenta de aditivos e substâncias que			
	Especificação: ACÉM, com coloração vermelho brilhante ou púrpura, firma apropriado para a continente inente de aditivos e substâncias que			
37	CARNE MOÍDA BOVINA (ACÉM)	KG	6900	SIM
	DA DATA DE ENTREGA.	1.0	000-	
	até -12°C e resfriada 0 a 7°C. VALIDADE MINIMA 8 MESES A PARTIR			
	de isopor que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada			
	Municipal). Devem ser transportadas em carros refrigerados ou caixas			
	Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual), SIM (Serviço de Inspeção			
	produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção			
	plástico atóxico, intacto, contendo rótulo ou etiqueta que identifique o			
	Isenta de nervos, peles, gorduras aparentes e ossos. Embalada em saco			
	estranhas, que possam alterar suas características organolépticas.			
	e atóxico, pesando entre 4 e 6 kg. Isenta de aditivos ou substâncias			
	próprio. Deve estar acondicionada em saco plástico transparente integro			
	e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto cor e cheiro e sabor			

Página **18** de **46** 



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

			, ,	
	amido, sais minerais e vitaminas. Deverá estar acondicionado em pacotes de 180g, rotulados com informação nutricional, data de			
	fabricação e data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
42	CEREAL DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL MULTICEREAIS	PC	300	NÃO
	Especificação: Produto a base de trigo, milho e arroz, enriquecido com			
	ferro, ácido fólico e vitaminas. Contendo farinha de trigo, milho e arroz,			
	açúcar, amido, sais e minerais e vitaminas. Deverá estar acondicionado			
	em pacotes de 180g, rotulados com informação nutricional, data de fabricação e data de validade mínima de 6 meses a partir da data de			
	entrega.			
43	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE ARROZ	PC	380	NÃO
10	Especificação: Produto a base de arroz pré-cozido, enriquecido com	. 0	000	11710
	ferro, ácido fólico e vitaminas. Contendo farinha de arroz, açúcar, amido,			
	sais minerais e vitaminas. Deverá estar acondicionado em pacotes de			
	180g, rotulados com informação nutricional, data de fabricação e data de			
	validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			~
44	CHÁ MATE	CX	635	NÃO
	Especificação: Produto obtido a partir de folhas e talos tostados de erva-			
	mate. Isento de terras, pedras, fungos, parasitas e imunidade.			
	Embalagem em caixa de 250g, rotulada, com data de validade,			
45	procedência de fabricação e composição nutricional.  CHEIRO VERDE	UN	1900	NÃO
40	Especificação: cebolinha folha e salsinha de elevada qualidade, sem	OIN	1300	14/10
	defeitos, com folhas, hidratadas, sem traços de descoloração,			
	turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar			
	aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos de da variedade, não			
	serão permitidos defeitos nas verduras que alterem a sua conformação e			
	aparência. Ser procedente de vegetais genuínos, ser frescas, abrigados			
	dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como			
	danos, estarem livres isentas de umidade externa anormal, odor e sabor			
	estranhos, estar totalmente livre de sujidades, parasitas e material terroso. Maços de 100 a 150 gramas.			
46	CHIMICHURRI Á GRANEL	KG	15	NÃO
10	Especificação: Condimento, matéria prima chimichurri, aspecto físico	110	.0	14710
	desidratado. Produto à base de cebola, alho, salsa, cebolinha, orégano,			
	pimentão, tomate, manjericão, pimenta calabresa, mostarda, louro e noz-			
	moscada. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos,			
	isento de sujidades e de contaminação.			
	Características adicionais: sem sal, sem açúcar e sem glutamato			
17	monossódico.  CHOCOLATE FRACIONADO MEIO AMARGO EM GOTAS	PC	40	CINA
47	Especificação: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó	PC	40	SIM
	integral, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poli glicerol			
	poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural.			
	Pacote de 1 kg. Similar ou superior: Harald			
48	CHUCHU	KG	950	NÃO
	Especificação: Chuchu "In natura" de 1ª qualidade. Deverá estar fresco,			
	com grau de maturidade médio, intactos, livres de rachaduras, cortes e			
	amassamentos. Isento de terra na superfície externa. Estar embalado em			
40	plástico flexível, atóxico, resistente e transparente.	DO.	000	011.4
49	COCO RALADO 100GR	PC	280	SIM



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG - 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

			1	
	Especificação: Sem açúcar, desidratado e parcialmente desengordurado. Acondicionado em embalagem de 100 g de peso líquido, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Similar ou superior: Ducoco.			
50	COUVE FLOR	UN	740	NÃO
30	Especificação: De 1ª qualidade, produto natural, tamanho médio, primeira qualidade, tenro, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		740	
51	COUVE MANTEIGA Especificação: tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniformes em manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Maço de 10 folhas.	UN	1320	NÃO
52	COXÃO DURO EM CUBOS Especificação: Carne bovina de 1ª qualidade tipo coxão duro, cubos corte médio (5 cm), resfriada (0º e 6ºC graus), de 1ª qualidade, devendo apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. O corte deverá estar isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões e coágulos. Deverá ser embalado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso máximo de 1kg. Deverão constar na embalagem os dados de identificação como: tipo do corte, procedência, quantidade do produto, nº do registro no SIF e prazo de validade.	KG	850	SIM
53	CREME DE LEITE Especificação: Leve, pasteurizado, 17% de gordura, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200g. Validade de 180 dias. Similar ou superior: ITAMBÉ	UN	930	SIM
54	EXTRATO DE TOMATE Especificação: Concentrado, sem pele, sementes e corantes artificiais: isento de leveduras, odores e sabores estranhos. Com validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega. Deve estar acondicionado em lata de 850 g, devidamente fechada, sem amassamentos, ferrugem, perfurações e estofamentos. Deverá apresentar quantidade de fibra alimentar superior ou igual a 1 g em 30 g de produto. Similar ou superior: Elefante	UX	3450	SIM
55	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA  Especificação: Produto obtido de processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca e amarela. Isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas. Livre de umidade e fragmentos estranhos. Deve estar acondicionado em embalagem de polietileno transparente, ou embalagem da fábrica pacote de1 kg.	PC	1090	SIM
56	FARINHA DE MILHO Especificação: Granulada, seca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas. Com coloração homogênea e livre de umidade, odores e	PC	460	NÃO



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG - 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

	I			
	fragmentos estranhos. Deve estar acondicionada em embalagem de 500			
	g, de polietileno transparente.		4000	011.4
57	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PACOTE DE 1KG	PC	1200	SIM
	Especificação: Branca, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta			
	de terra, umidade, carunchos e insetos. Com aspecto de pó fino, cheiro			
	e sabor característico do produto.			
	Deve estar acondicionada em pacote de 1 kg, em embalagem de			
50	polietileno transparente, atóxico. Similar ou superior: VILMA		7570	OINA
58	FEIJÃO TIPO 1	PC	7570	SIM
	Especificação: Tipo 1, carioquinha, novo, com grãos inteiros e sadios,			
	aspecto brilhoso e liso. Isento de matéria terrosa, pedras ou corpos			
	estranhos, fungos e parasitas, livre de umidade. Embalagem de			
	polietileno e transparente original de fábrica.	LIKI	200	CINA
59	FERMENTO QUÍMICO	UN	390	SIM
	Especificação: em pó branco, contendo amido de milho ou fécula de			
	mandioca, aumentando-se o volume e a porosidade. Embalagem de			
	250g com tampa medidora.			
00	Similar ou superior: Royal	140	4000	OINA
60	FILÉ DE FRANGO	KG	4200	SIM
	Especificação: Deve estar sem pele e sem osso, com cor amarelo-			
	rosada, congelado (até 12°C) deverão constar na embalagem os dados			
	de identificação como: tipo do corte, procedência, quantidade do produto,			
0.4	nº do registro no SIF, carimbo de inspeção do SIF.	140	075	OINA
61	FILÉ DE PEIXE CONGELADO MAPARÁ	KG	375	SIM
	Especificação: Processado, sem pele e sem espinha, com registro no			
	Ministério da Agricultura. O produto deverá ser rotulado de acordo com a			
	legislação vigente, contendo: Nome e endereço do abatedouro, registro			
	no SIF, identificação completa do produto, data de validade, data de			
	fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação.			
	Embalagem de 0,5 kg. VALIDADE MINIMA 6 MESES A PARTIR DA			
	DATA DE ENTREGA.	DC	200	NÃO
62	FOLHA DE LOURO (04 GRAMAS)	PC	300	NAO
	Especificação: Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos;			
	folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto			
	cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
62	no mínimo 04 gramas.	KG	0000	SIM
63	FRANGO (COXA OU SOBRECOXA)	ΝĠ	9900	SIIVI
	Especificação: Semi-processado, sem aditivos, limpo, em pedaço,			
	congelado, com cor e cheiro próprio. Isento de manchas e parasitas. Deve estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, com			
	peso de 1,500 kg a 1,800 kg. Comprovação de SIF ou SIE.			
	VALIDADE MINIMA 8 MESES A PARTIR DA DATA DEENTREGA.			
64	FUBÁ DE MILHO	PC	380	NÃO
04		FC	360	INAU
	Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira			
	qualidade. Deve ser fabricado a partir de matéria- prima limpa. Sem a			
	presença de terras, parasitas e umidade. Produto de aspecto fino,			
	amarelo. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Acondicionado em			
er.	embalagem de 1 kg, de polietileno transparente original da fábrica.	LINI	2270	CINA
65	GELATINA  Feneraliticação: Produto em pá contendo covers col concerventos	UN	2270	SIM
	Especificação: Produto em pó, contendo açúcar, sal, conservantes,			
	aromatizantes, corantes artificiais, vitaminas: A, C e E, regulador de			



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

	acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico. Edulcorantes artificiais:			
	aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina			
	sódica.			
	Corantes artificiais: Bordeaux s., azul brilhante fcf e tartrazina. Sabores:			
	morango, uva, cereja, abacaxi, maracujá. Cada unidade deverá ter 20g.			
	Similar ou superior: DR OETKER			
66	GELATINA SEM AÇUCAR	UN	150	NÃO
	Especificação: Produto em pó, contendo gelatina, maltodextrina, sal,			
	vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio			
	(selênio), vitamina D, reguladores de acidez acidofumarico e citrato de			
	sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica e			
	aspartame e corantes artificiais. Sabor: morango, uva, abacaxi,			
	framboesa. Embalagem de 12 g.			
67	GOIABA	KG	220	NÃO
	Especificação: Goiaba vermelha, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e			
	sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração			
	uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de			
	enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades,			
	parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio			
	e transporte.			
68	GRANOLA	PC	300	SIM
	Ingredientes: aveia em flocos, frutas cristalizadas, castanhas do para e			
	caju, flocos de cereais, uva passa, flocos de arroz, coco ralado			
	desidratado. Sem adição de açúcar. Pacote com 400 gramas			
69	INHAME	KG	780	NÃO
	Especificação: De primeira qualidade, "In natura", frescos, com grau de			
	maturidade médio, intactos, livres de rachaduras, cortes e			
	amassamentos. Isento de terra e umidade. Deverá ser embalado em			
	embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.			
70	logurte	UN	22700	SIM
	Especificação: Bebida láctea, contendo: leite, soro do leite, fermento			
	lácteo, açúcar e polpa de fruta. Validade mínima de 6 meses de			
	refrigeração. Embalagem de 120gr, contendo rotulo com informações			
	nutricionais, identificação do produto, ingredientes, marca e peso.			
	Embalagem de polietileno atóxico.			
71	IOGURTE NATURAL INTEGRAL 170 GR	UN	1300	SIM
	Especificação: logurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo			
	apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e			
	fermento lácteo. Embalagem de 170 g	1.6	165	
72	JILÔ	KG	100	NÃO
	Especificação: Verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto,			
	isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades,			
	sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de			
70	colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	1/0	450	NÃO
73	KIWI	KG	150	NÃO
	Especificação: Deve apresentar casca sem manchas escuras ou			
	rachaduras, nem estar murcho, ou seja sem imperfeições. De primeira			
74	qualidade.  LARANJA	KC.	1700	NÃO
74	Especificação: cor amarela esverdeada, de primeira qualidade, firme e	KG	1700	NAU
	intacta, livre de resíduos de fertilizantes, terras, parasitas e larvas. Devem			
	I intacta, iivre de residuos de rettilizantes, terras, parasitas e larvas. Deverir		1	



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG - 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

	estar livre de rachaduras e cortes. Com sabor e cheiro cítrico, tamanho			
	grande e maduro.			
75	LEITE CONDENSADO	UN	610	SIM
	Ingredientes: Leite integral, açúcar, leite em pó e/ou permeado de leite,			
	lactose. Embalagem aluminizada, de 395 gramas. Validade de 365 dias.			
	Similar ou superior: Itambé.			
76	LEITE DESNATADO	L	550	SIM
	Especificação: Leite de vaca pasteurizado, longa vida, desnatado, com			
	teor de lipídios inferior a 0,3%.			
	Embalagem tetra Pack, com lacre abre fácil.			
77	LEITE EM PÓ	UN	570	SIM
	Especificação: De cor branca amarelada, em pó homogêneo e fino, sem			
	grumos, odor lácteo característico semelhante ao leite no estado líquido,			
	não rançoso. Devem estar livre de terras, parasitas, fungos, insetos,			
	umidades e fermentação. Acondicionado em embalagem de filme de			
	poliéster metabolizado com polietileno resistente, hermeticamente			
	lacrado. Embalagem de 400g.			
78	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE	UN	124	SIM
	Especificação: Deverá conter na lista de ingredientes: Leite Integral,			
	enzima lactase, estabilizante, citrato de sódio, e mistura de estabilizante			
	para leite UHT (trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de			
	sódio). Embalagem tetra Pack de 1 litro, com lacre abre fácil.			
79	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	UN	6100	SIM
	Especificação: Leite envazado em embalagem plástica. Inspecionado			
	pelo IMA. Com validade não inferior a 7 dias a contar a partir da data de			
	entrega. Embalagem de 1 litro. Deverá ser apresentado o resultado			
	recente das análises microbiológicas durante a licitação e quando for			
	solicitado pelo Responsável Técnico da Nutrição			
80	LEITE ULTRA PASTEURIZADO	L	15000	SIM
	Especificação: Leite UHT integral, longa vida. Inspecionado pelo			
	Ministério da Agricultura (SIF). Com validade mínima de 4 meses a partir			
	da data de entrega.			
	Embalagem tetra Pack de 1 litro, com lacre abre fácil.			
81	LIMÃO TAITI	KG	60	NÃO
	Especificação: de 1º qualidade, deverá ser entregue em tamanho e			
	coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos			
	oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes,			
	sujidades, parasitas e larvas.			
82	LINGUIÇA CALABRESA	KG	210	SIM
	Resfriada defumada em embalagem plástica a vácuo padronizada			
	preparada com carne não mista, toucinho e condimento. Com aspecto			
	normal firme, sem umidade e não pegajosa. Suas condições deverão			
	estar de acordo com as legislações vigentes. Similar: Perdigão.			
83	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	430	SIM
	Linguiça fresca de carne de frango, não mista, pura e limpa, de primeira			
	qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e adicionada de			
	toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas, com			
	aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades,			
	parasitas e larvas; embalada primariamente em saco plástico			
	transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverão constar na			
	embalagem os dados de identificação como: tipo do corte, procedência,		1	



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

			1	
	quantidade do produto, nº do registro no SIF, data de fabricação e validade.			
84	LINGUIÇA TOSCANA Linguiça tipo toscana, congelada, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Deverão constar na embalagem os dados de identificação como: tipo do corte, procedência, quantidade do produto, nº do registro no SIF, data de fabricação e validade. Embalagem de 1kg.	KG	330	SIM
85	MAÇA NACIONAL Especificação: De primeira qualidade, "In Natura", frescas, intactas, com grau de maturidade médio, livre de rachaduras, trincas, amassamentos cortes. Isenta de terra na superfície externa e umidade. Deverá ser embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.	KG	10700	NÃO
86	MACARRÃO ESPAGUETE (MASSA COM OVOS)  Especificação: Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolinha. Fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem colocadas na água não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento no mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno de 500 g.	PC	3430	SIM
87	MACARRAO LASANHA PRÉ COZIDO  Composição do produto: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais urucum e cúrcuma. Pode conter traços de ovo. Embalagem de 200 g.	PC	70	SIM
88	MACARRÃO PARAFUSO OU PENE - PCT 500G Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas limpas, sem terras, parasitas e larvas. As massas não podem estar fermentadas e rançosas. Deve ter rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Acondicionado em embalagem de polietileno. Embalagem 500 g.	PC	1325	SIM
89	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLOR  Macarrão Com Ovos Parafuso Tricolor, pacote de 500 g. Ingredientes: massa de sêmola com ovos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes cúrcuma e beta caroteno. Massa de sêmola com ovos e com beterraba: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e beterraba desidratada (3%). Massa de sêmola com Ovos e com Espinafre: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e espinafre desidratado (3%).	PC	350	SIM
90	MACARRÃO PICADO 500 GRS Especificação: Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum sêmola ou semolinha. Fabricado a partir de matéria- prima limpa, sem terras, parasitas e larvas. As massas não podem estar fermentadas ou rançosas. Deve ter rendimento mínimo de duas vezes a mais do peso antes da cocção.	PC	2300	SIM



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

	Acondicionado em embalagem de polietileno, de 500g			
91	MAIONESE 500 G	UN	280	SIM
91	Especificação: A base de ovos e óleo vegetal, adicionada de condimentos	OIN	200	Olivi
	e outras substâncias, comestíveis. Condicionadas em potes de 500 g, de			
	polietileno. Similar ou superior: Lisa, Arisco.			
92	MAMÃO FORMOSA	KG	1600	NÃO
52	Especificação: De primeira qualidade, frescos, com 80% de maturação,	110	1000	14710
	intactos, livres de rachaduras, trincas e amassamentos, de tamanho			
	médio, com peso mínimo de 1 kg. Isento de terra na superfície externa e			
	umidade, parasitas e larvas.			
93	MANDIOCA BRANCA OU AMARELA	KG	2400	NÃO
90	Especificação: tipo branca ou amarela, de primeira qualidade, uniformes,	NO	2400	NAO
	frescas, descascadas, em embalagem de polietileno transparente, a			
	vácuo, de 1 kg, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terras ou			
	corpos estranhos e umidade.			
94	MANGA	KG	750	NÃO
54	Especificação: Tipo Tommy, grau médio de amadurecimento, com casca	1.0	, 50	14710
	sã, sem rupturas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita			
	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições			
	adequadas para o consumo, com ausência de parasitas e larvas.			
95	MANTEIGA DE LEITE COM SAL 500G	UN	750	SIM
55	Especificação: Manteiga pura com sal, DEVERÁ CONTER APENAS	011	730	Cilvi
	CREME DE LEITE E SAL. Embalagem com 500g, contendo dados de			
	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso			
	líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou			
	Agricultura, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo			
	com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto.			
	De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.			
96	MARACUJA AZEDO	KG	1020	NÃO
00	Especificação: De primeira qualidade, deve ter casca lisa e brilhante, não		1020	
	apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem			
	imperfeiçoes.			
97	MARGARINA	UN	2850	SIM
01	Especificação: Com sal, com 80% de gordura e leite, devendo conter	0.1	2000	Olivi
	vitaminas e selenio. Com cor e cheiro característico. Acondicionada em			
	pote plástico de polipropileno, atóxico, de 500g.			
	Similar ou superior: Qualy.			
98	MEL DE ABELHA	UN	70	SIM
	Especificação: O produto deve estar de acordo com a legislação vigente.			
	Não poderá apresentar substâncias estranha a sua composição, nem ser			
	acrescido de corante, aromatizantes, espessantes, conservantes e			
	edulcorantes de qualquer natureza. Aspecto, cor, cheiro e sabor			
	característicos do produto deverá apresentar apenas o mel puro em sua			
	lista de ingredientes. Em embalagem plástica com tampa de 500 ml.			
99	MELANCIA	KG	9500	NÃO
	Especificação: De primeira qualidade, redonda, grauda, com polpa firme			0
	e intacta, madura, livre de amassamentos, sujidades, parasitas e larvas,			
	com tamanho e cor uniforme.			
100	MELÃO	KG	590	NÃO
. 50	Melão tipo cantaloupe, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, de			
	coloração uniforme, casca enrugada, aroma, cor e sabor típico da			
	espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Sem danificações,			



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG - 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

	sujidades. Tamanho médio. Grau de			
maturação ideal. 101 MEXERICA		KG	670	NÃO
	frescas, livres de fungos, terra e umidade	NG	670	INAU
	de fertilizantes. Devendo ser bem			
desenvolvidas madura, com po				
102 MILHO DE CANJICA	pa ilitile e ilitacta.	PC	630	SIM
l l	qualidade, tipo 1, classe amarela.	FC	030	Silvi
	plástica transparente, atóxico, de 500g.			
Similar ou superior: Yoki	plastica transparente, atoxico, de 500g.			
103 MILHO DE PIPOCA		PC	1400	SIM
	po duro, amarelo, tipo 1. Produto livre de		1400	Olivi
	itas e outras substâncias estranhas.			
	plástica transparente atóxica, de 500g.			
104 MILHO EM CONSERVA SACH		UN	1500	SIM
	ondicionado em sachê, sem adição de	0.1	1000	O
	or, devendo conter apenas milho verde			
	de sal e açúcar. Embalagem de 170 g.			
Similar ou superior: Fugini, Bon				
105 MILHO VERDE (BANDEJA)		BJ	2350	NÃO
Especificação: em espiga, co	m grãos bem desenvolvidos e novos,			
macios e leitosos. Com cor am	arelada, clara brilhante e cristalina. Não			
deverão ser passados, conte	danos por pragas e serem livres de			
sujidades. Embalados em bar	dejas com sacos próprios contendo 4			
espigas cada.				
106 MISTURA PARA BOLO DIET		UN	60	SIM
	produzida com farinha de trigo especial,			
polidextrose, sorbitol, emul-				
	s. Embalagem de 300 gramas. Sabores			
coco, chocolate, laranja e baun 107 MISTURA PARA BOLO	ina. Ex.: Viima ou similar.	PC	1000	CIM
	do forinho do trigo, com odiaão do oveo	PC	1000	SIM
	de farinha de trigo, sem adição de ovos			
	co e laranja. Embalagens de 400g, com es no modo de preparo, ingredientes, data			
	eses a partir da data de entrega.			
108 MORTADELA DEFUMADA	eses a partir da data de entrega.	KG	70	NÃO
	ntar em sua composição Carne suína,	1.0	70	14710
	car, regulador de acidez: lactato de sódio,			
	apotássico e pirofosfato tetrassódico,			
	ao natural de carne e alho, aromas			
	ral de pimenta), realçador de sabor:			
	itioxidante: isoascorbato de sódio,			
	orante: carmim de cochonilha. Deve ser			
	contendo data de fabricação e validade			
	ta de entrega. Deverá apresentar registro			
no Ministério da Agricultura (SIS	, IMA ou SIM.) deve ser entregue fatiada.			
Que não contém glúten. Simila	r ou superior a marca: Perdigão.			
109 ÓLEO DE SOJA		UN	5700	NÃO
	vegetal, isento de ranço e substancias			
	asco plástico com 900 ml. Validade não			
inferior a 10 meses contados a	partir da data de entrega			
110 OREGANO (KG)		KG	100	NÃO



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

	Especificação: Folhas secas de origanum vulgare, isento de matéria			
	terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade. a granel, com			
	validade mínima de 90 dias na data de entrega			
111	OVO DE GALINHA CLASSE A	DZ	3800	NÃO
	Especificação: Branco ou de cor e frescos. Devem apresentar casca			
	áspera, porosa, íntegra, fosca, seca e limpa. Não dever ter rachaduras,			
	manchas ou deformações. A clara deve ser firme e a gema inteira,			
	abaulada e no centro. Quando colocados na água devem afundar,			
	mostrando estar novos. Devem estar acondicionados em embalagem de			
	papelão, embalados em filme de plástico com rótulo contendo todas as			
	informações de acordo com a legislação vigente.			
112	PAÇOCA ROLHA DE AMENDOIM	PT	65	SIM
–	Especificação: Produto proveniente de matéria prima de boa qualidade,			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
	do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Acondicionado em			
	pote de 900g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante,			
	data de fabricação e prazo de validade.			
113	PEPINO AODAI	KG	390	NÃO
113	Especificação: de boa qualidade, fresco, integro. Não deverá apresentar	1.0	330	14710
	danos de origem física, mecânica ou biológica que afete sua aparência e			
	qualidade. Peso médio por unidade de 250 g.			
114	PERA KG	KG	180	NÃO
117	Especificação: Deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas	NO	100	IVAO
	escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeiçoes. De			
	primeira qualidade.			
115	PIMENTÃO VERDE	KG	130	NÃO
113	Especificação: Tamanho de médio a grande, médio grau de	NG	130	INAC
	amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, apresentando grau de			
	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a			
	conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de			
	parasitas e larvas.			
116	POLPA DE FRUTA CONGELADA	UN	1170	SIM
110	Especificação: Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten	OIN	1170	Silvi
	e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O			
	produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. A			
	embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente.			
	Sabores variados.			
117	POLVILHO DOCE	PC	1210	SIM
117	Especificação: Produto obtido da mandioca, livre de substancias	FC	1210	Silvi
	estranhas, parasitas ou umidade, coloração característica do produto.			
	Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica de 1 kg.			
	Valor máximo de carboidratos 17 g em 20 g de produto.			
110	Similar ou superior: Amafil	KC.	1000	CIN 4
118	QUEIJO MINAS	KG	1220	SIM
	Especificação: Com coloração branca, levemente salgado e meia cura.			
	Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido,			
	textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do			
	Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de			
440	fabricação, peso estampada no rótulo da embalagem.	140	46-	0/1.4
119	QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	465	SIM
	Deve conter leite pasteurizado, fermento lático, sal, coalho, cloreto de			
	cálcio. Embalagem original, a vácuo, em saco plástico transparente e			
	atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do			



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

	produto até o momento do consumo. Deve apresentar rotulagem nutricional, conter rótulo ou etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual), SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Devem ser transportadas em carros refrigerados ou caixas de isopor que garantam a temperatura exigida pela legislação. Embalagem de 1 kg.			
120	QUIABO Especificação: Produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Acondicionados em sacos com que permitam ventilação, ou em caixas plásticas.	KG	380	NÃO
121	REFRIGERANTE Refrigerante, TIPO TRADICIONAL, de 1ª qualidade - informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, conservante ins 211 sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante ins 300 ácido cítrico; extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais: groselha e abacaxi; corante ins 150d caramelo, semente de guaraná, não contém glúten, valor energético kcal 336 kj, carboidrato 20 g, sódio 11 mg e água gaseificada. Sabores: limão, cola, laranja e guaraná. Pet de 2 litros: FARDO COM 6 UNIDADES. Similar ou superior: Mineiro	FD	760	SIM
122	REPOLHO (BRANCO OU ROXO) Especificação: Liso, fresco, com tamanho e cor uniformes, bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	2900	NÃO
123	REQUEIJAO CREMOSO LIGHT Especificação: Deverá conter leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Não deverá conter amido modificado em sua composição. Acondicionado em vasilhame plástico com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Reduzido em gordura. Embalagem de 400g. Possuir selo SIF. Similar ou superior: Itambé	UN	910	SIM
124	SAL EM SACHÊ Especificação: Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, sachê de 0,08 g, em caixa contendo 1000 unidades	CX	15	NÃO
125	SAL REFINADO Especificação: Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno.	PC	1280	SIM
126	SALSICHA Especificação: Salsicha congelada ( -12°c), composta de carne mista (bovina e suína), preparados com carnes de 1ª qualidade, sem excessos de gordura, com condimentos triturados e cozidos; acondicionado em embalagem primaria à vácuo com no máximo 5 kg, em plástico transparente, contendo as informações nutricionais, lote, validade do produto. Conter selo SIF. Similiar ou superior: Perdigão e Sadia.	KG	1170	SIM
127	SARDINHA COM OLEO 250 G EM LATA Sardinha em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,	UN	120	SIM



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

1	quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de			
400	06 meses. SUCO CONCENTRADO - CAJU	LINI	700	NÃO
128	Embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima:	UN	738	NAO
	SUCO INTEGRAL DA FRUTA, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO,			
	Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aromatizante: Aroma Idêntico ao			
	Natural de Caju, Estabilizantes Goma Xantana (INS 415) e Celulose			
	Microcristalina (INS 460i), Conservadores Benzoato de Sódio (INS 211)			
	e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Antiespumante Polidimetilsiloxano			
	(INS 900 a). Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não			
	alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento			
	mínimo de 2 Lpara cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar			
	a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número			
	do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.			
	Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio;			
	acidulante: ácido cítrico. Sabor de caju. Similar ou superior: Maguary.			
129	SUCO CONCENTRADO - GOIABA	UN	888	NÃO
123	Embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima:	OIN	000	INAU
l	SUCO INTEGRAL DA FRUTA, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO,			
	Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aromatizante: Aroma Idêntico ao			
	Natural de GOIABA, Estabilizantes Goma Xantana (INS 415) e Celulose			
	Microcristalina (INS 460i), Conservadores Benzoato de Sódio (INS 211)			
	e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Antiespumante Polidimetilsiloxano			
i	(INS 900 a). Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não			
	alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento			
	mínimo de2 L para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar			
	a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número			
	do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.			
	Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio;			
	acidulante: ácido cítrico. Sabor de goiaba. Similar ou superior: Maguary.			
130	SUCO CONCENTRADO - MARACUJÁ	UN	988	SIM
	Embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima:			
	SUCO INTEGRAL DA FRUTA, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO,			
	Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aromatizante: Aroma Idêntico ao			
	Natural de MARACUJÁ, Estabilizantes Goma Xantana (INS 415) e			
	Celulose Microcristalina (INS 460i), Conservadores Benzoato de Sódio			
	(INS 211) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Antiespumante			
	Polidimetilsiloxano (INS 900 a). Pasteurizado e homogeneizado, não			
	fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de			
	açúcar. Rendimento mínimo de 2 L para cada 500 ml de suco. A			
	embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante,			
	prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.			
	Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes:			
	metabissulfitoe benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico. Sabor de			
	maracujá.			
	Similar ou superior: Maguary.			~
131	SUCO CONCENTRADO - UVA	UN	888	NÃO
		• • •		
	Embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composiçãomínima:			
	Embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composiçãomínima: SUCO INTEGRAL DA FRUTA, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO,			
	Embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composiçãomínima: SUCO INTEGRAL DA FRUTA, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO, Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aromatizante: Aroma Idêntico ao			
	Embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composiçãomínima: SUCO INTEGRAL DA FRUTA, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO, Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural de UVA, Estabilizantes GomaXantana (INS 415) e Celulose			
	Embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composiçãomínima: SUCO INTEGRAL DA FRUTA, ÁGUA, SUCO CONCENTRADO, Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aromatizante: Aroma Idêntico ao			



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

	(INS 900 a). Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento mínimo de 2 L para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço dofabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico. Sabor de uva. Similar ou superior: Maguary.			
132	TOMATE Especificação: Tomate salada In Natura, de primeira qualidade. Frescos, intactos, livres de rachaduras, amassamentos e cortes. Com grau de maturidade médio. Isento de superfície terrosa e umidade. Devem ser embalados em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.	KG	5950	NÃO
133	TRIGO PARA KIBE 500 GRAMAS Especificação: Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente. Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo)dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PC	55	SIM
134	UVA PASSA PCT Especificação: Escura, acondicionada em embalagens plásticas transparentes,100g.	PC	140	NÃO
135	UVA RUBI OU NIAGARA Especificação: Deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de primeira qualidade, não deve estar murcha ou despencado.	KG	240	NÃO
136	VAGEM Especificação: Verde, tipo 1, nova, com tamanho e coloração uniforme, sem lesões física a ou mecânicas, sem perfurações, podridão ou cortes.	KG	620	NÃO
137	VINAGRE BRANCO Especificação: Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidade, terras e detrito de animais e vegetais. Embalagem plástica resistente de 750 ml Similar ou superior: Castelo	UN	370	NÃO
138	XILITOL Adoçante, aspecto físico pó fino branco, ingredientes xilitol, tipo dietético. Lata 300g. Similar ou superior: Natural Life.	LT	20	SIM

#### 2 - DAS AMOSTRAS:

- 2.1 O Licitante deverá apresentar amostra do produto onde houver essa previsão, de acordo com o quadro acima.
- 2.2 Os licitantes que apresentarem na proposta a marca de referência estão dispensados de apresentar amostra para aquele item.
- 2.3 A não apresentação da amostra incorrerá na <u>DESCLASSIFICAÇÃO</u> DO LICITANTE EM RELAÇÃO AO ITEM EM QUESTÃO.
- 2.4 As amostras serão analisadas por profissionais que compõem o quadro de servidores deste órgão, desta análise poderá ocorrer a **DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM** por não atendimento às exigências mínimas de qualidade.



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

- 2.4 A análise das amostras será feita no mesmo dia do julgamento da licitação, porém no horário **de 07:00 às 08:45 horas, no Almoxarifado localizado no pátio da Prefeitura Municipal**. Será elaborado pela equipe encarregada das análises o mapa de análise que será utilizado no momento do julgamento das propostas pelo pregoeiro.
- 2.5 Os itens não aprovados no referido mapa serão desclassificados.
- 2.6 O licitante que não se apresentar à comissão, portando os itens a serem analisados, até as <u>08:00 horas</u> será considerado desclassificado do certame.
- 2.7 Especificamente quanto ao item 31 Café os licitantes deverão além de apresentarem a amostra, apresentarem comprovante que o item cotado é vendido no varejo através de nota fiscal.

#### 3 - DA ENTREGA:

- Alimentos Perecíveis
- Carnes: Deverão ser entregues entre segunda-feira a quarta-feira, da semana posterior à emissão da ordem de compra, exceto em dias de feriado, devendo a entrega ocorrer no primeiro dia útil posterior, no horário compreendido de 08:00 h às 12:00 h. Deverão ser entregues dentro do prazo de validade, congelada, sem qualquer alteração que comprometa suas características próprias, acondicionadas adequadamente.
- Ovos: Deverão ser entregues na segunda-feira ou terça-feira, da semana posterior à emissão da ordem de compra, exceto nos dias de feriado, devendo a entrega ocorrer no primeiro dia útil posterior, no horário compreendido de 08:00 h às 10:00 h. Deverá estar novo, não apresentar deformações ou qualquer defeito que comprometam sua qualidade, e devem estar acondicionado em embalagens próprias.
- Hortifrutigranjeiros: Deverão ser entregues toda <u>terça-feira no horário compreendido de 08:00 h</u> <u>às 10:00 h</u>, exceto nos dias de feriado, devendo a entrega ocorrer no próximo dia útil posterior.
- Leite Pasteurizado Integral (saquinho): Deverá ser entregue, pelo licitante vencedor, entre segunda-feira a quarta-feira, da semana posterior à emissão da ordem de compra, nos locais e horários a serem determinados pela Secretaria de Educação e Hospital Municipal, devendo ser corretamente embalados, separados.

A entrega do leite destinado especificamente às Creches Municipais deverá ocorrer até as 06:00h (seis horas da manhã).

Os demais itens licitados que não se enquadrarem nas situações acima deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contadas da emissão da ordem de compra. Todos os produtos deverão ser entregues em bom estado de conservação, dentro do prazo de validade e conforme as descrições de cada produto, estando sujeitos à devolução, em caso de não conformidade exigida. Na proposta deverá constar a marca do produto, quando for o caso, devendo ser fornecida a mesma marca da proposta ou, na falta, o produto deverá ser similar e aceito, previamente, pelo contratante. Todos os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura, no horário compreendido entre as 08:00h às 12:00h, exceto aqueles em que há local específico para entrega.

#### 4 - DA JUSTIFICATIVA:



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

O presente pregão presencial visa a contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios diversos a serem utilizados pela administração municipal durante o exercício de 2023 em toda a sua estrutura administrativa, escolas, hospital, creches e etc.

Paulo de Tárcio Silva Secretário Municipal de Administração

Júlio Fernandes Secretário Municipal de Educação

Sônia Maria Ribeiro Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> Márcia Elaine da Silva Secretária Municipal de Saúde



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

#### ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 00x/2023

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

Aos XX (XX) dias do mês de XX de 2023, a Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 038/2022, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVE registrar os preços dos itens descritos no Anexo I do Edital, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

#### 1) Do objeto

**1.1)** Constitui objeto da presente ata o registro de preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para utilização desta prefeitura, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte desta ata.

#### 2) Da validade da Ata

- **2.1)** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da sua assinatura.
- **2.2.)** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 3) Do valor da proposta

**3.1)** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no mapa de preços, anexo à ata da sessão do pregão, e conforme registrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1				

**3.2.)** Em cada prestação de serviços decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma e o preço a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

#### 4) Da Classificação das Propostas



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

**4.1)** A relação do(s) item(ns) com a respectiva empresa ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação, é a especificada na ata da sessão do pregão e no mapa de preços anexo a ela.

#### 5) Do local e prazo de entrega

**5.1)** O fornecimento dos itens deverá ser feito às expensas do fornecedor, no local indicado pela Secretaria Municipal requisitante, nos seguintes prazos e formas:

#### Alimentos Perecíveis

- Carnes: Deverão ser entregues entre segunda-feira a quarta-feira, da semana posterior à emissão da ordem de compra, exceto em dias de feriado, devendo a entrega ocorrer no primeiro dia útil posterior, no horário compreendido de 08:00 h às 12:00 h. Deverão ser entregues dentro do prazo de validade, congelada, sem qualquer alteração que comprometa suas características próprias, acondicionadas adequadamente.
- Ovos: Deverão ser entregues na segunda-feira ou terça-feira, da semana posterior à emissão da ordem de compra, exceto nos dias de feriado, devendo a entrega ocorrer no primeiro dia útil posterior, no horário compreendido de 08:00 h às 10:00 h. Deverá estar novo, não apresentar deformações ou qualquer defeito que comprometam sua qualidade, e devem estar acondicionado em embalagens próprias.
- Hortifrutigranjeiros: Deverão ser entregues toda <u>terça-feira no horário compreendido de 08:00 h</u> às 10:00 h, exceto nos dias de feriado, devendo a entrega ocorrer no próximo dia útil posterior.
- Leite Pasteurizado Integral (saquinho): Deverá ser entregue, pelo licitante vencedor, entre segunda-feira a quarta-feira, da semana posterior à emissão da ordem de compra, nos locais e horários a serem determinados pela Secretaria de Educação e Hospital Municipal, devendo ser corretamente embalados, separados.

A entrega do leite destinado especificamente às Creches Municipais deverá ocorrer <u>até as 06:00h (seis horas da manhã)</u>.

Os demais itens licitados que não se enquadrarem nas situações acima deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contadas da emissão da ordem de compra. Todos os produtos deverão ser entregues em bom estado de conservação, dentro do prazo de validade e conforme as descrições de cada produto, estando sujeitos à devolução, em caso de não conformidade exigida. Na proposta deverá constar a marca do produto, quando for o caso, devendo ser fornecida a mesma marca da proposta ou, na falta, o produto deverá ser similar e aceito, previamente, pelo contratante. Todos os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura, no horário compreendido entre as 08:00h às 12:00h, exceto aqueles em que há local específico para entrega.

**5.2)** Para efeito de verificação da conformidade ou não do serviço/produto com as especificações constantes do presente edital, os encarregados designados pela secretaria municipal requisitante, deverão ter o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda às necessidades deste Órgão.



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

**5.3)** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

#### 6) Do pagamento

- **6.1)** O pagamento será feito em sua totalidade até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que os serviços foram prestados, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos produtos, o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais (regularidade fiscal e previdenciária).
- **6.2)** As demais especificações sobre a forma de pagamento são aquelas previstas no Edital.

#### 7) Da adesão à Ata de Registro de Preços

**7.1)** Não será permitida adesão ("carona") a esta Ata por parte dos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços.

#### 8) Das penalidades

- **8.1)** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
- a) Advertência escrita.
- b) Multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da fatura, por descumprimento dos prazos de entrega previstos na Ata de Registro de Preços, limitado a 10 (dez) dias, findo o qual poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos subitens abaixo.
- b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços, em caso de inexecução parcial do ajuste.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, em caso de inexecução total do ajuste.
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Rio Paranaíba enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- **8.2)** A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Rio Paranaíba, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, sendo que poderá ser automaticamente descontada dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato da secretaria municipal competente, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.
- **8.3)** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

**8.4)** Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

#### 9) Do reajustamento de preços

- **9.1)** O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pela execução dos itens licitados.
- **9.2)** O preço a ser pago ao contratado será o vigente na data da ordem de compra, assim considerada a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- **9.3)** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao contratante promover as negociações junto ao fornecedor, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- **9.4)** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante poderá convocar o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **9.4.1)** Caso o fornecedor não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **9.5)** Se o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o contratante poderá:
- I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **9.5.1)** Não havendo êxito nas negociações, o contratante deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **9.6)** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela detentora da ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão à situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas etc.), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.
- **9.6.1)** Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela detentora da ata.



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

- **9.7)** A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante.
- **9.8)** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

#### 10) Das condições de recebimento

- **10.1)** Os materiais/serviços objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93, do disposto no Edital e demais normas pertinentes.
- **10.2)** Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### 11) Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

- **11.1)** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- I Pela Administração, quando:
- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Precos:
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de precos;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora da ata não aceitar reduzir o seu preço registrado ou;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração:
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.
- i) a detentora não manter durante o período contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- II Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:
- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

#### 12) Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

- **12.1)** As prestações de serviços e/ou o fornecimento dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo representante da Prefeitura.
- **12.2)** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.
- **12.3)** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, esta Prefeitura poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;
- **12.4)** À Contratante é assegurado o direito de solicitar a compra que lhe convir, desde que previsto no edital de licitação, não sendo obrigada a contratar todos os produtos previstos, durante o prazo de vigência desta ata.
- **12.5)** As obrigações decorrentes desta licitação serão formalizadas através de Nota de Empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora, sendo a formalização contratual a Ata de Registro de Preços e demais documentos desta licitação e de execução contratual e orçamentária e financeira como notas de empenho.
- **12.6)** As notas de empenho serão entregues ao(s) adjudicatário(s) depois da homologação pela autoridade competente e, somente dentro do prazo de validade da proposta, sendo emitida uma nota de empenho para cada ordem de compra.

#### 13) Da Gestão e Fiscalização

- **13.1)** A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por funcionário destacado para este fim, ou quem venha a substituí-lo no referido cargo, que terá plenos poderes para:
- a) recusar materiais em desacordo com o objeto do edital;
- b) requerer ao departamento jurídico as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas deste instrumento; e
- c) estar responsável pelo pedido de rescisão ou renovação deste Contrato, conforme conveniência da Administração.

#### 14) Das disposições finais e do foro

- **14.1)** Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 038/2022, seus anexos e a proposta da vencedora do certame.
- **14.2)** As despesas dos materiais tratados nesta ata correrão por conta da seguintes dotações orçamentárias:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 

FICHA 18: 11.01.00 10.122.0012.2.0080 3 390 30 FICHA 55: 11.01.00 10.302.0012.2.0026 3 390 30 FICHA 38: 11.01.00 10.301.0020.2.0263 3 390 30 FICHA 49: 11.01.00 10.302.0012.2.0023 3 390 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

FICHA 247: 14.02.00 12.361.0006.2.0012 3 390 30 FICHA 260: 14.02.00 12.361.0006.2.0010 3 390 30 FICHA 302: 14.02.00 12.365.0007.2.0007 3 390 30 FICHA 305: 14.02.00 12.365.0007.2.0427 3 390 30 FICHA 311: 14.02.00 12.365.0007.2.0015 3 390 30 FICHA 315: 14.02.00 12.365.0007.2.0428 3 390 30 FICHA 335: 14.02.00 12.367.0008.2.0051 3 390 30 FICHA 333: 14.02.00 12.366.0033.2.0234 3 390 30 FICHA 409: 14.02.00 12.122.0005.2.0104 3 390 30

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FICHA 161: 13.01.00 08.244.0014.2.0009 3 390 30 FICHA 196: 13.01.00 08.243.0014.2.0088 3 390 30 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FICHA 181: 13.02.00 08.244.0014.2.0300 3 390 30 FICHA 189: 13.02.00 08.243.0014.2.0092 3 390 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FICHA 19: 06.01.00 04.122.0003.2.0004 3 390 30 FICHA 30: 06.01.00 04.122.0003.2.0066 3 390 30 FICHA 32: 06.01.00 04.122.0003.2.0067 3 390 30

- **14.3)** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
- **14.4)** Fica eleito o Foro da Cidade de Rio Paranaíba/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Rio Paranaíba/MG. ..... de.....de 2022.

Contratante

Contratado

Testemunhas



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG - 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

### ANEXO III - MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO (papel timbrado da licitante)

#### À Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba

A Freienda manioipai de Nio Faranaisa
Pregoeiro Municipal
Processo nº 077/2022
Pregão Presencial nº 038/2022
A empresa, com inscrição no CNPJ sob o n, com inscrição no CNPJ sob o n, portador do CPF n°, portador do CPF n°,
RG, credencia (nome da pessoa), portador do CPF n
representá-la na Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022, em especial para formula lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.
(Local, Data) Assinatura do Representante Legal

Identidade/CPF



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: <u>licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br</u>

# ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas os licitantes)

### À Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba

A Freieitui	a municipal de Ki	) Faranaiya				
Pregoeiro N	Municipal					
Processo n	°. 077/2022					
Pregão Pre	sencial nº 038/2022					
RG	·	oor intermédio propõe fornecer	do seu _, portador do `à Prefeitura l	representante CPF n° Municipal de R	legal, o io Paranaíba	(a) Sr(a). e ı, em estrito
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO
1						
A validade	desta proposta é de	e 60 (sessenta) dia	as corridos. co	ontados da data	a da abertur	a da sessão

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

Estão inclusos no preço da proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

(Local, Data)
Assinatura do Representante Legal Identidade/CPF



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

# ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### À Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba Pregoeiro Municipal Processo nº 077/2022 Pregão Presencial nº 038/2022 \_, com inscrição no CNPJ sob o nº A empresa \_\_\_\_\_ intermédio do representante legal, o(a) por seu \_\_\_, portador do CPF n° \_\_ declara, sob as penas da lei, que atende todas as condições de RG habilitação exigidas no processo licitatório em epígrafe, estando, portanto, apta a participar de todas as fases do certame e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (Local, Data)

(Local, Data)
Assinatura do Representante Legal
Identidade/CPF



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

# ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Pregoeiro Municipal
Processo nº 077/2022
Pregão Presencial nº 038/2022
A empresa, com inscrição no CNPJ sob o n° , por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a). , portador do CPF n° e
, portador do CPF n° e e e e e e e e e e e e e e e
() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1° da Lei Complementar n° 123/06 e nº 147/14, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666/93.
(Local, Data) Nome por extenso/Assinatura Identidade/CPF
(*Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
OBSERVAÇÃO: APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES. JUNTO COM OS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO.



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

#### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DO ARTIGO 27, INCISO V, DA LEI Nº 8666/93

### À Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba Pregoeiro Municipal Processo nº 077/2022 Pregão Presencial nº 038/2022 \_, com inscrição no CNPJ sob o nº A empresa intermédio por do representante legal, o(a) Sr(a). seu , portador do CPF n° , DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: (\_\_\_\_) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Local, Data) Assinatura do Representante Legal Identidade/CPF (Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

# ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (papel timbrado da licitante)

### À Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba

Pregoeiro Municipal
Processo nº 077/2022
Pregão Presencial nº 038/2022
A empresa, com inscrição no CNPJ sob o n°, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a).
, portador do CPF n°e RGdeclara, sob as penas da Lei, que:
a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
b) Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como na Lei Orgânica do município de Rio Paranaíba/MG.
(Local, Data) Assinatura do Representante Legal Identidade/CPF



Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Rio Paranaíba - MG – 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

### ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Pregoeiro Municipal
Processo nº. 077/2022
regão Presencial nº. 038/2022
empresa, com inscrição no CNPJ sob o n
, portador do CPF n°  RG, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, infra ssinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 038/2022, que concorda com todos os termo stabelecidos neste Edital.
Local, Data) Issinatura do Representante Legal Dentidade/CPF